

Resumo do serviço

Serviço de consultório técnico em fase preliminar para licença para estabelecimento de venda a retalho de produtos alimentares vivos e frescos

Com vista a otimizar o procedimento do requerimento da licença para estabelecimento de venda a retalho de hortaliças, pescado e carnes, o IAM acrescenta o serviço de consultório técnico em fase preliminar, que permite aos investidores interessados, antes de apresentar o seu pedido, conhecerem bem os requisitos dos vários pedidos, através de apoio técnico concreto e preciso prestado quanto a documentos necessários, plano de exploração, instalações e equipamentos do estabelecimento, sanidade ambiental e segurança alimentar, etc., para reduzir os custos temporais no requerimento. O IAM, prosseguindo com o espírito de “melhor servir a população”, empenha-se constantemente em promover todas as medidas de melhoramento, a fim de proporcionar serviços de alta qualidade e eficácia aos cidadãos.

● **Destinatários**

Os interessados na exploração de estabelecimentos de venda a retalho de hortaliças, pescado e carnes.

● **Observações**

1. Como apresentar o pedido do serviço: o requerente deve apresentar o boletim de requerimento do serviço de consultório técnico em fase preliminar para licença para estabelecimento de venda a retalho de produtos alimentares vivos e frescos (<https://app.iam.gov.mo/iameform/download?id=1343>) e os documentos mencionados, para permitir a emissão do parecer técnico intersubunidades do IAM;
2. Para prestar o serviço segundo o princípio de justiça e equidade e distribuição razoável de recursos, e para ser mais abrangente e aprofundado o seu âmbito, o serviço é prestado gratuita e limitadamente. Portanto, o limite máximo para requerimento desse serviço com uma mesma situação é de três vezes;
3. O serviço será realizado por reunião. O requerente, antes da reunião, deve apresentar as informações dos assistentes, por exemplo, nome, título (se houver), conteúdo do trabalho por que se responsabiliza, ou representante, arquitecto, etc., para evitar o desperdício de recursos por falta de comunicação eficiente ou mau entendimento;
4. O requerente deve apresentar as questões para consulta antes da reunião, para os representantes das subunidades poderem preparar as respectivas respostas, o que permite reduzir a duração da reunião.

● **Características do serviço**

1. Gratuito;
2. O número máximo para requerimento do serviço é de três vezes. Se o pedido for apresentado com a mesma situação, o número do pedido não pode ser superior a três vezes;



3. Para se proceder ao serviço segundo o princípio de justiça, equidade e distribuição razoável de recursos, caso o requerente não faça nenhum acompanhamento mais de três meses depois da última reunião, o serviço prestado será considerado tacitamente concluído e será arquivado;
4. Os documentos necessários estão indicados no boletim de requerimento do serviço de consultório técnico em fase preliminar para licença para estabelecimento de venda a retalho de produtos alimentares vivos e frescos (<https://app.iam.gov.mo/iameform/download?id=1343>).